

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
Solicitação nº 24/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR OBJETO
ELEMENTOS

1.	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. A contratação de uma empresa especializada para o serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, e tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos no município de Palmitos/SC, é fundamental para atender às necessidades do interesse público, visando resolver diversos problemas e desafios relacionados à gestão adequada dos resíduos sólidos. O município de Palmitos tem o compromisso de promover a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade. A contratação de uma empresa especializada permite implementar práticas de coleta seletiva e destinação final adequadas, reduzindo o impacto ambiental negativo causado pelos resíduos sólidos. A coleta regular e eficiente dos resíduos domiciliares e comerciais contribui para a preservação da saúde pública, evitando a proliferação de doenças e a contaminação do meio ambiente. Além disso, a correta coleta e destinação dos resíduos, resíduos sólidos são essenciais para evitar riscos à saúde da população, uma vez que esses resíduos podem conter materiais infectantes e perigosos. A contratação de uma empresa especializada atende aos requisitos estabelecidos pela legislação ambiental e sanitária, que determina a responsabilidade dos municípios na gestão adequada dos resíduos sólidos. A prestação desses serviços de forma regular e eficiente é essencial para garantir o cumprimento das normas vigentes. A terceirização desses serviços para uma empresa especializada proporciona maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos, pois permite utilizar recursos técnicos e logísticos mais avançados. Isso resulta em uma coleta mais organizada, uma destinação final adequada dos resíduos e uma melhor utilização dos recursos públicos. A coleta seletiva, e a educação ambiental são ferramentas importantes para promover a conscientização da população sobre a importância da separação e reciclagem de resíduos. A empresa especializada pode desenvolver campanhas educativas e programas de sensibilização para envolver a comunidade nesse processo, contribuindo para gestão mais sustentável dos resíduos sólidos. Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para o serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, e tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos no município de Palmitos/SC, é essencial para atender às demandas do interesse público, garantindo preservação ambiental, a saúde pública, o cumprimento da legislação, a eficiência na gestão da conscientização ambiental.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração O Município não possui Plano de Contratação anual.
3.	Requisitos da contratação São requisitos desta contratação: 1 – A empresa deve ser do ramo de atividade relacionada com objeto a ser contratado; 2 – Comprovar a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto descrito. Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos: 1. Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; 2. Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-SC, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa; 3. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA, em nome do licitante, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado. Descrição das especificações técnicas para operação de aterro sanitário - A produção diária deverá ser colocada em células de acordo com os dados técnicos de seu projeto de

	implantação, aprovado pelo órgão competente, formando camadas que deverão ser compactadas. - Após o espalhamento e compactação dos resíduos deverá ser executada a cobertura do solo, com espessura de 0,30m, que deverá ser diária. - As águas superficiais deverão ser interceptadas e desviadas através da execução de sistema de captação de águas pluviais às expensas da contratada, evitando a infiltração no corpo do aterro e a contaminação dos corpos hídricos. - A permanência de pessoas estranhas ou de qualquer animal é terminantemente vedada na área. - Os caminhos de acesso no interior da área e/ou local de descarga na frente de trabalho deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego, cascalhados e drenados se necessário, com sinalização para orientação dos motoristas. - O aterro sanitário receberá todo e qualquer resíduo sólido como, por exemplo: resíduo doméstico e comercial.																		
4	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Durante o processo de levantamento de mercado para realização de coleta de resíduos sólidos compactáveis e demais materiais recicláveis, desde a coleta, transporte até a destinação final, conclui-se que a única alternativa viável seria a contratação de empresa deste ramo, que possua caminhão, aterro sanitário, funcionários próprios e licenças necessárias para a correta execução da demanda. Destaca-se que inexistente alternativa diferente no mercado atual, uma vez que é inviável ao município proceder com o próprio recolhimento de lixo, pois não possui a expertise necessária para correta atuação. Ademais, a contratação dos serviços de empresa especializada cumpre com a obrigatoriedade de dar-se destino adequado aos resíduos sólidos. Constata-se também que o serviço de coleta não possui complexidade na execução, além de que existem diversas empresas prestadoras de serviço e por isso pode ser classificado como serviço comum, ou seja, que possui padrão de qualidade que pode ser objetivamente definido pelo Edital, por meio de especificação reconhecida e usual no mercado.																		
5.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. As quantidades estimadas, foram baseadas através de levantamento de quantitativo de processo de ano anterior (PL nº 128/2020) e adequado a realidade atual. Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos em todo perímetro urbano do município, sendo: Centro: coleta diária de segunda a sábado; Bairros: coleta 03 (três) vezes por semana; Distrito Santa Lúcia: coleta 02 (duas) vezes por semana; Ilha Redonda e Sede Oldenburg: coleta 02 (duas) por semana no período de 01 de março a 30 de novembro e 03 (três) vezes por semana no período compreendido entre 01 de dezembro a 28 de fevereiro; com equipe composta por motorista e três coletores, ainda utilizando caminhão coletor compactador com capacidade mínima de 15m³ (quinze metros cúbicos).																		
6.	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Vislumbrando-se a hipótese em comento foi realizada pesquisa de preço em empresas do ramo e pesquisas em sites de compras públicas, oriundos de municípios do Oeste Catarinense, e estas coletas serão utilizadas para formação do preço referencial. Os orçamentos constam em anexo. A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, utilizando-se do menor valor proposto, sendo este praticado atualmente. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Especificação</th><th>Valor (R\$) mensal GLI Limpeza</th><th>Valor (R\$) mensal VT Engenharia</th><th>Valor (R\$) mensal Gnoatto</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO</td><td>119.750,00</td><td>147.500,00</td><td>165.000,00</td></tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Especificação</th><th>Valor (R\$) mensal</th><th>Valor (R\$) mensal</th><th>Valor (R\$) mensal</th></tr> </thead> <tbody> </tbody> </table>				Item	Especificação	Valor (R\$) mensal GLI Limpeza	Valor (R\$) mensal VT Engenharia	Valor (R\$) mensal Gnoatto	01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO	119.750,00	147.500,00	165.000,00	Item	Especificação	Valor (R\$) mensal	Valor (R\$) mensal	Valor (R\$) mensal
Item	Especificação	Valor (R\$) mensal GLI Limpeza	Valor (R\$) mensal VT Engenharia	Valor (R\$) mensal Gnoatto															
01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO	119.750,00	147.500,00	165.000,00															
Item	Especificação	Valor (R\$) mensal	Valor (R\$) mensal	Valor (R\$) mensal															

			GLI Limpeza	Resamb reciclagem (edital prefeitura de Imbituba)	Versa Engenharia (edital prefeitura de Imbituba)
	02	DISPONIBILIZAÇÃO DE 100 CONTAINERS, COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS, O QUAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS E TER MENSALMENTE MANUTENÇÃO, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EM PEAD, A COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A EMPRESA DEVE TER RESERVA TÉCNICA PARA A SUBSTITUIÇÃO DOS MESMO DURANTE O PERÍODO DE HIGIENIZAÇÃO.	22.000,00	23.100,00	22.400,00
7.	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação O objeto é composto por projeto e especificação de serviço por preço global, onde é responsabilidade da contratada os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra para execução dos serviços. Não há parcelamento.				
8.	Contratações correlatas e/ou interdependentes Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.				
9.	Descrição da solução como um todo Verifica-se para o caso que a melhor solução até o momento encontrada, é a contratação de empresa do ramo de coleta de resíduos, que possuam caminhão para efetuar a coleta, aterro sanitário próprio e funcionários para executar o serviço. Ainda, é necessário que a empresa possua as devidas licenças e registros para atuação, além de autorização para correta destinação final de resíduos recolhidos. Os serviços que constituem objeto deste termo deverão ser executados em estrita observância aos planos aprovados pela Prefeitura, sendo atendido o Projeto básico de coleta de resíduos, e atendidas as Especificações técnicas para destinação final de resíduos. O tipo de serviço se enquadra como sendo contínuo, então deve ser realizado durante todos os meses do ano.				
10.	Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Mediante a realização de processo licitatório busca-se resguardar a competitividade, que consequentemente acarretará em economia aos cofres públicos e garantia do princípio constitucional da impessoalidade. Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com a quantidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades de todo o Município, população e Administração pública, em forma eficaz e eficiente.				
11.	Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Não serão necessárias adequações tampouco a capacitação de servidores, dado que para a prestação de serviço em análise, a própria empresa ganhadora executará todo o serviço. No entanto, entende-se que a providência a ser adotada pela administração previamente à celebração do contrato volta-se a designação de fiscais para o recebimento e acompanhamento contratual.				
12.	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A coleta seletiva e regular dos resíduos sólidos contribui significativamente para a preservação do meio ambiente, reduzindo a contaminação do solo, da água e do ar. Além disso, a destinação correta dos resíduos infectantes é essencial para evitar riscos à saúde pública. No contexto ambiental, é necessário considerar os seguintes impactos e medidas mitigadoras: - Emissões de gases de efeito estufa durante o transporte dos resíduos e possibilidade de contaminação do solo e dos corpos d'água devido à destinação inadequada dos resíduos. Medidas mitigadoras: - Utilização de veículos de transporte mais eficientes e com baixa emissão de poluentes. - Implementação de sistemas de gestão de resíduos que priorizem a separação e destinação adequada				

	dos materiais coletados. - Promoção de campanhas educativas para conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva e dos cuidados com o descarte de resíduos. Além disso, a contratação de uma empresa especializada pode incluir a implementação de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e resíduos, quando aplicável. Isso contribui para a redução da geração de resíduos, o reaproveitamento de materiais e a promoção da economia circular, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.
13.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina Portanto, a contratação de uma empresa especializada para esses serviços é essencial para garantir a preservação ambiental, a promoção da saúde pública e o bem-estar da comunidade, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento de práticas sustentáveis de gestão de resíduos sólidos.

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS				
1.	Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMITOS SC. O limite total da contratação será de até 120 (cento e vinte) meses, uma vez que o fornecimento é de natureza contínua, de acordo com o previsto nos arts. 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021. Cada renovação terá vigência de no máximo de 12 (doze) meses.			
2.	Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança: Não é de conhecimento dessa secretaria a existência de catálogo eletrônico de padronização.			
	Item	Especificação	Quant.	UND
	01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, SENDO: - CENTRO: COLETA DIÁRIA DE SEGUNDA A SÁBADO; - BAIRROS: COLETA 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA; - DISTRITO DE SANTA LÚCIA: COLETA 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA; - BALNEÁRIO DE ILHA REDONDA E DISTRITO DE SEDE OLDENBURG: COLETA 02 (DUAS) POR SEMANA NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 30 DE NOVEMBRO; E 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE DEZEMBRO A 28 DE FEVEREIRO; - EQUIPE COMPOSTA POR MOTORISTA E TRÊS COLETORES, AINDA UTILIZANDO CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³ (QUINZE METROS CÚBICOS). - DISPONIBILIZAÇÃO DE 100 CONTAINERS, COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS, O QUAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS E TER MENSALMENTE MANUTENÇÃO, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EM PEAD, A COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A EMPRESA DEVE TER RESERVA TÉCNICA PARA A SUBSTITUIÇÃO DOS MESMO DURANTE O PERÍODO DE HIGIENIZAÇÃO.	12	Mês
3.	Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas: A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP e em anexos.			
4.	Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do obieto.			

	Conforme ETP: A solução entendida como a mais pertinente, é a contratação de uma empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos. Nesse contexto, a solução como um todo envolve os seguintes aspectos: - Implementação de um sistema eficiente de coleta de resíduos sólidos, considerando a frequência e a abrangência necessárias para atender às demandas da comunidade. - Utilização de recipientes adequados e identificados para facilitar a separação dos resíduos na fonte e a coleta seletiva, quando aplicável. - Utilização de veículos adequados e seguros para o transporte dos resíduos, garantindo a integridade dos materiais coletados e a segurança dos trabalhadores envolvidos. - Adoção de rotas eficientes e otimizadas para reduzir o tempo de transporte e os impactos ambientais associados, como emissões de gases de efeito estufa. - Escolha de locais de disposição final que atendam aos requisitos ambientais e de saúde pública, garantindo a conformidade com a legislação vigente. - Implantação de tecnologias e práticas adequadas para o tratamento e a disposição dos resíduos, visando à minimização dos impactos ambientais e à prevenção da contaminação do solo, água e ar. - Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e fiscalização para garantir a qualidade e a conformidade dos serviços prestados pela empresa contratada. - Realização de inspeções regulares nos locais de disposição final e ao longo da cadeia de transporte para identificar e corrigir possíveis não conformidades. - Implementação de programas de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da correta disposição de resíduos e incentivar a prática da redução, reutilização e reciclagem. - Promoção do engajamento da comunidade em ações de preservação ambiental e gestão adequada de resíduos, estimulando a participação ativa dos cidadãos na manutenção da limpeza e ordem pública. - Considerando esses aspectos, a solução como um todo visa garantir a eficiência, a segurança, a sustentabilidade e o cumprimento das normas ambientais na gestão de resíduos sólidos, contribuindo para a promoção do bem-estar da comunidade e a preservação do meio ambiente.
5.	Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade: A gestão do presente objeto será realizada Sr. Rodrigo Enrique Timm, Secretário de Administração Finanças e Planejamento, sendo o mesmo responsável pela retirada/ recebimento e fiscalização do contrato e fazer cumprir as disposições do edital; Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem; Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, através do Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Sr. Olir Roque Gonzatti, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares. As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.
6.	Forma e critérios de seleção do fornecedor. O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.
7.	Modelo de execução do objeto Após a presente contratação, a contratada deverá prestar os serviços de forma a manter a cidade limpa sem acúmulo de lixo, evitando proliferação de doenças causadas por lixo acumulado, garantindo a sanidade e qualidade de vida da população.
8.	Requisitos da contratação PESSOA JURÍDICA I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021) III - O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.

	IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021): a) Cartão do CNPJ; b) Estatuto ou contrato social; V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021): a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); e) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI). VI - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021): a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; VII – OUTROS DOCUMENTOS a) Certidão de Registro de pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente, CREA; b) Certidão de Registro de Pessoa Física expedida pela Entidade Profissional Competente, CREA; c) Comprovação de vínculo empregatício do profissional responsável técnico, por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço; d) Atestado de capacidade Técnica operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA e acompanhado de respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome da empresa e do Profissional, que comprove que a proponente já executou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital, onde deverá constar, obrigatoriamente, o nome da licitante, as quantidades mensais e o prazo de execução; e) Declaração emitida pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA, autorizando a coleta e transporte e resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos; f) Licença Ambiental de Operação (LAO) do aterro sanitário para disposição final de resíduos domiciliares e comerciais urbanos; g) Licença Ambiental de Operação (LAO) emitida pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA, da central de triagem e do aterro sanitário para disposição final dos rejeitos provenientes das atividades de reciclagem; h) Declaração de que o Aterro Sanitário tem capacidade de receber, tratar e dar destino final correto aos resíduos sólidos urbanos do município de Palmitos/SC;										
9.	Critérios de medição e de pagamento: O pagamento será em até 30(trinta) dias após o recebimento de todos os produtos solicitados na autorização de fornecimento e com apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário. Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos fiscais (CNDs federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista).										
10.	Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado: O custo estimado total da contratação é de R\$: 1.701.000,00 (um milhão setecentos e um mil reais) conforme metodologia estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar. <table><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Quant.</th><th>UND</th><th>R\$ Mensal</th></tr><tr><td>01</td><td>COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, SENDO: - CENTRO: COLETA DIÁRIA DE SEGUNDA A SÁBADO; - BAIRROS: COLETA 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA; - DISTRITO DE SANTA LÚCIA: COLETA 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA; - BALNEÁRIO DE ILHA REDONDA E DISTRITO DE SEDE OLDENBURG: COLETA</td><td>12</td><td>Mês</td><td>141.750,00</td></tr></table>	Item	Especificação	Quant.	UND	R\$ Mensal	01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, SENDO: - CENTRO: COLETA DIÁRIA DE SEGUNDA A SÁBADO; - BAIRROS: COLETA 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA; - DISTRITO DE SANTA LÚCIA: COLETA 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA; - BALNEÁRIO DE ILHA REDONDA E DISTRITO DE SEDE OLDENBURG: COLETA	12	Mês	141.750,00
Item	Especificação	Quant.	UND	R\$ Mensal							
01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, SENDO: - CENTRO: COLETA DIÁRIA DE SEGUNDA A SÁBADO; - BAIRROS: COLETA 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA; - DISTRITO DE SANTA LÚCIA: COLETA 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA; - BALNEÁRIO DE ILHA REDONDA E DISTRITO DE SEDE OLDENBURG: COLETA	12	Mês	141.750,00							

		02 (DUAS) POR SEMANA NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 30 DE NOVEMBRO; E 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE DEZEMBRO A 28 DE FEVEREIRO; - EQUIPE COMPOSTA POR MOTORISTA E TRÊS COLETORES, AINDA UTILIZANDO CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³ (QUINZE METROS CÚBICOS). - DISPONIBILIZAÇÃO DE 100 CONTAINERS, COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS, O QUAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS E TER MENSALMENTE MANUTENÇÃO, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EM PEAD, A COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A EMPRESA DEVE TER RESERVA TÉCNICA PARA A SUBSTITUIÇÃO DOS MESMO DURANTE O PERÍODO DE HIGIENIZAÇÃO.			
11.	Adequação orçamentária: As despesas provenientes da execução do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Unidade Gestora Central – Prefeitura de Palmitos ou dos Fundos Especiais, durante a vigência da presente contratação, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil, tais como: 08.001 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos / Departamento de obras e Serviços Urbanos Projeto/Atividade 2.051 – Manutenção da limpeza pública Despesa 93 – 3390000000000000				
12.	Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo: Os serviços serão prestados no município de Palmitos – SC, devendo a execução começar imediatamente após a contratação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento. <u>Local:</u> - CENTRO: COLETA DIÁRIA DE SEGUNDA A SÁBADO; - BAIRROS: COLETA 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA; - DISTRITO DE SANTA LÚCIA: COLETA 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA; - BALNEÁRIO DE ILHA REDONDA E DISTRITO DE SEDE OLDENBURG: COLETA 02 (DUAS) POR SEMANA NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 30 DE NOVEMBRO; E 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE DEZEMBRO A 28 DE FEVEREIRO; A prestação dos serviços será solicitada pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (Autorização de Fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via endereço eletrônico ou aplicativo <i>WhatsApp</i>. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência do Contrato.				
13.	Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso Não se aplica				

Palmitos/SC, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Henrique Timm
Secretário de Administração Finanças